



**PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO Nº 3024 A/2017- 09.11.2017**  
**Folha 01/03**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017- 30.10.001 CONTRATO: 20170505**

O Sr. **HADAILTON GOMES SILVA**, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, Tecnólogo em Gestão Pública, CRA/PA nº 6-01108, residente e domiciliado à Av. Conego Clementino nº 691, bairro Alegre, CEP 68600-000, município de Bragança-PA, portador da cédula de identidade nº **3188465**, PC/PA, inscrito no CPF sob o nº **654.723.222-00**, responsável pelo Controle Interno do Município de Bragança, Estado do Pará, nomeado nos termos da **Decreto nº 112/2017**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-30.10.001 DO CONTRATO 20170505 que objetiva a LOCAÇÃO DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE MULHERES DE BRAGANÇA, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93, demais instrumentos legais correlatos e baseado ainda, nas peças que compõe o referido processo abaixo citadas:

- Ofício nº 189/2017- SEMED para SETOR DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS em 27/09/2017- Avaliação de imóvel;
- Correspondência do SETOR DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS para SEMED EM 06/10/2017- Remessa de laudo de Avaliação de Imóveis;
- Ofício nº 803/2017 da SEMED para União de Mulheres de Bragança em 09/10/2018- Solicitação de Documentações;
- Estatuto
- Ata de Reunião de Assembleia Geral da União de Mulheres de Bragança;
- RG e CPF (Edna Maria da Cunha Brito);
- Comprovante de Residência;
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
- Certidão Positiva com efeitos de Negativa de débitos relativos aos tributos federais;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Negativa de Natureza Não Tributária;
- Certidão Negativa de Natureza Tributária;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos;
- Licença de Localização e Funcionamento;
- Declaração;
- Ofício nº 804/2017-SEMED para CONTABILIDADE em 27/10/2017- Solicitação de Dotação Orçamentária;
- Correspondência da CONTABILIDADE para SEMED em 27/10/2017- Dotação orçamentária;
- Termo de Referência;
- Ofício 805 A/2017- SEMED para SEGAB em 27/10/2017- Locação de imóvel de propriedade da União de Mulheres de Bragança;
- Declaração de adequação Orçamentária e Financeira em 30/10/2017;
- Autorização para abertura de Procedimento Administrativo;
- Ofício nº 536 A/2017 SEGAB para CPL em 30/10/2017- Solicitação de Termo de Autuação;
- Decreto nº 232/2017-GP;



**PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO Nº 3024 A/2017- 09.11.2017**  
**Folha 02/03**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017- 30.10.001 CONTRATO: 20170505**

- Termo de Autuação de Processo Administrativo;
- Dispensa de Licitação nº 7/2017-30.10.001
- Minuta do Contrato;
- Solicitação de Parecer Jurídico;
- Parecer Jurídico nº 363/2017 em 01/11/2017;
- Remessa de Parecer Jurídico;
- Dispensa de Licitação em 01/11/2017;
- Termo de Homologação e Adjudicação;
- Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação em 06/11/2017;
- Convocação para Celebração de Contrato em 06/11/2017;
- Contrato nº 20170505;
- Extrato de Contrato de Locação;
- Certidão de Divulgação em 08/11/2017;
- Mem. Nº 241/2017 da CPL para CGM em 08/11/2017- Parecer e Regularidade;

Declara ainda, que o referido processo se encontra:

( ) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade. Em tempo, cabe mencionar que o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, justificou de forma clara e legal a possibilidade jurídica, opinando assim de forma favorável pelo regular prosseguimento do Processo Licitatório.

( X ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo. Em tempo, cabe mencionar que o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, justificou de forma clara e legal a possibilidade jurídica, opinando assim de forma favorável pelo regular prosseguimento do Processo Licitatório.

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Bragança, 09 de Novembro de 2017.

Assinado de forma digital por  
HADAILTON GOMES SILVA:65472322200 HADAILTON GOMES  
SILVA:65472322200  
**Hadailton Gomes Silva**  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
Decreto 112/2017



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**  
Secretaria Executiva de Gabinete do Prefeito  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



**PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO Nº 3024 A/2017- 09.11.2017**  
**Folha 03/03**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017- 30.10.001 CONTRATO: 20170505**

# RESSALVA

- Publicação do Extrato do Contrato 20170505 no DOU;

Bragança, 09 de Novembro de 2017.

HADAILTON  
GOMES  
SILVA:65472322200

Assinado de forma  
digital por  
HADAILTON GOMES  
SILVA:65472322200

*Hadailton Gomes Silva*  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
Decreto 112/2017



CNPJ: 04.873.592/0001-07  
Passagem Nossa Senhora da Glória, s/n - Samaumapara  
CEP: 68.600-000 • Bragança – Pará  
controladoria@braganca.pa.gov.br